



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

De acordo com o disposto no artigo 46, inciso X, e artigo 82, da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno), comunicamos que está aberto o prazo de recurso por 5 (cinco) sessões ordinárias, a partir desta data, para os projetos abaixo relacionados, na forma do texto original ou do último substitutivo apresentado:

PARECER Nº 2477/2013 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 07/11/2013, PÁGINA 99, COLUNA 3.

PARECER Nº 213/2014 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 20/03/2014, PÁGINA 84, COLUNA 3.

PARECER Nº 710/2014 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 29/05/2014, PÁGINA 143, COLUNA 2.

PARECER Nº 1042/2014 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 580/2013

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Noemi Nonato, visa denominar Praça Maria Josephina Porta Pires o logradouro público inominado situado na confluência da Rua Olavo Egídio de Souza Aranha com Barra de Santa Rosa.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com apresentação de substitutivo, a fim de "ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo às folhas 28 dos autos".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 27/08/2014.

David Soares – PSD – Relator

Aurélio Nomura – PSDB

Laércio Benko – PHS

Paulo Fiorilo – PT

Ricardo Nunes – PMDB

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/08/2014, p. 84

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.